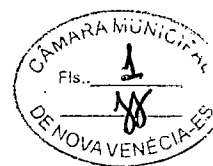




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
30404/2024

Recebido em: 22/03/2024

Horário: 9:16 horas

Rubrica: [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR JHONNY PATRICK
HOFFMAN DE OLIVEIRA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Jhonny Patrick Hoffman de Oliveira, **Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de março de 2024;
70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente


Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

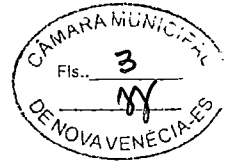



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Jhonny Patrick Hoffman de Oliveira.

O homenageado foi indicação do vereador **Vanderlei Bastos Gonçalves** (Solidariedade).

No dia 11 de setembro de 2009 Jhonny Hoffman iniciou sua jornada na carreira Militar com intuito de poder contribuir com a segurança das pessoas, e assim sempre desempenhando um bom trabalho. Diante seu empenho é possível não reconhecer e louvar o trabalho executado pelo militar com a forma de controle da criminalidade, a fim de garantir minimamente a paz social que a comunidade clama em nossos dias atuais.

O reconhecimento é o combustível para o trabalho e o sucesso, em um cenário cada vez mais difícil de enfrentamento a criminalidade, os profissionais na área de segurança pública se deparam, por vezes, entre os limites da vida e da morte, tendo que enfrentar seus medos. Além dessa realidade, o exercício dessa atividade tão nobre, vem necessariamente acompanhado de uma rígida cobrança dos valores e princípios que norteiam a nossa instituição policial Militar.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT